

» Transparência e boa governança, chaves para a tomada de decisão em democracia

Madrid » 11 » 2018

Nas democracias modernas, o processo da tomada de decisões no âmbito político está inerentemente vinculado à participação pública, tanto a sociedade civil, organizações não-governamentais, como empresas, exercem a sua influência nos processos legislativos.

Não têm sido poucos os especialistas que têm refletido sobre a tomada de decisões e o papel que a transparência e a participação equitativa desempenham na mesma. Robert Dahl tem cortado na exigência de se divulgar a forma equitativa dos interesses das pessoas envolvidas na tomada de decisões comuns que se adotem. Na sua obra salientou que à medida que cada grupo tem interesses e visões parciais da realidade, e conseqüentemente, interesses divergentes, é necessário que na tomada de decisões sejam considerados todos os pontos de vista. Na mesma linha, Manuel Villoria valorizou a necessidade de evitar as relações privilegiadas e o acesso aos poderes públicos de uma forma opaca e inequitativa.



No debate acadêmico também destacou a perspectiva de Anthony Blair que argumentou que as sociedades modernas caracterizam-se porque os seus representantes tomaram melhores decisões, tendo em conta a opinião dos populares e favorecendo o debate público sobre os grandes temas que afetam a vida das pessoas.

De uma perspectiva prática, organizações como *Transparency International* e *OCDE* defendem princípios básicos para a tomada de decisões públicas, exigindo que todas as partes interessadas tenham acesso equitativo à informação e aos processos de decisão pública, promovendo:

- A igualdade entre as partes para que tenham acesso equitativo ao desenvolvimento implementação de políticas públicas.

As autoridades públicas devem garantir que os interesses do setor público e privado encontram canais de representação nos processos legislativos para avançar com soluções que salvaguardem o equilíbrio dos interesses de ambas as partes.

Para ele, é oportuno que por parte dos poderes públicos se fomentem as seguintes medidas:

- » Modelos mais abertos de participação pública, que promovem a participação a través de causas telemáticas, como o correio eletrónico e as plataformas digitais.
- » Prazos razoáveis para que as partes interessadas tenham tempo suficiente para se familiarizarem com o processo de fornecimento de considerações e apresentá-las sob os padrões apropriados de qualidade e especificação.
- » Informação clara e completa nos materiais que são fornecidos aos interessados para que sejam mais facilmente compreendidos

» Transparência e responsabilidade para conhecer quem têm participado no processo de tomada de decisões e qual tem sido o procedimento de tomada de considerações das contribuições.

- Garantia de um quadro legislativo que regule as atividades que influenciem a tomada de decisões.

Além disso, é recomendável que se regule a transparência na atividade dos diferentes grupos de interesse que participam nos processos de decisão pública. De acordo com o [Foro por la Transparencia](#), a entidade que reúne vários dos principais escritórios de advocacia e empresas de consultoria, e que trabalha para promover uma regulamentação específica de grupos de interesse, precisamos:

- » O registo de grupos de interesse de carácter obrigatório por parte das administrações públicas.
- » A publicação de um Código de Conduta que oriente o comportamento dos indivíduos, assim como as respetivas sanções para o incumprimento do mesmo.
- » Acesso público às agendas de colaboradores com altos cargos e pessoal de designação livre, identificando os motivos das reuniões assim como os principais documentos trocados, contendo o limite de segredo comercial e a proteção de dados de carácter pessoal.
- » Instituir processos de “marca legislativa”, em casos de publicidade, nas reuniões e informações utilizadas por deputados e cargos públicos, que utilizem processos legislativos.

“É pertinente que todos os atores-chave participem tanto do processo de estabelecimento de normas e padrões que orientem sua atividade quanto de sua implementação”

- Cumprimento das regras que regulam a participação na tomadas de decisões.

O *cumprimiento* é um desafio particular quando o legislador aborda questões emergentes como a transparência nas atividades dos grupos de interesse.

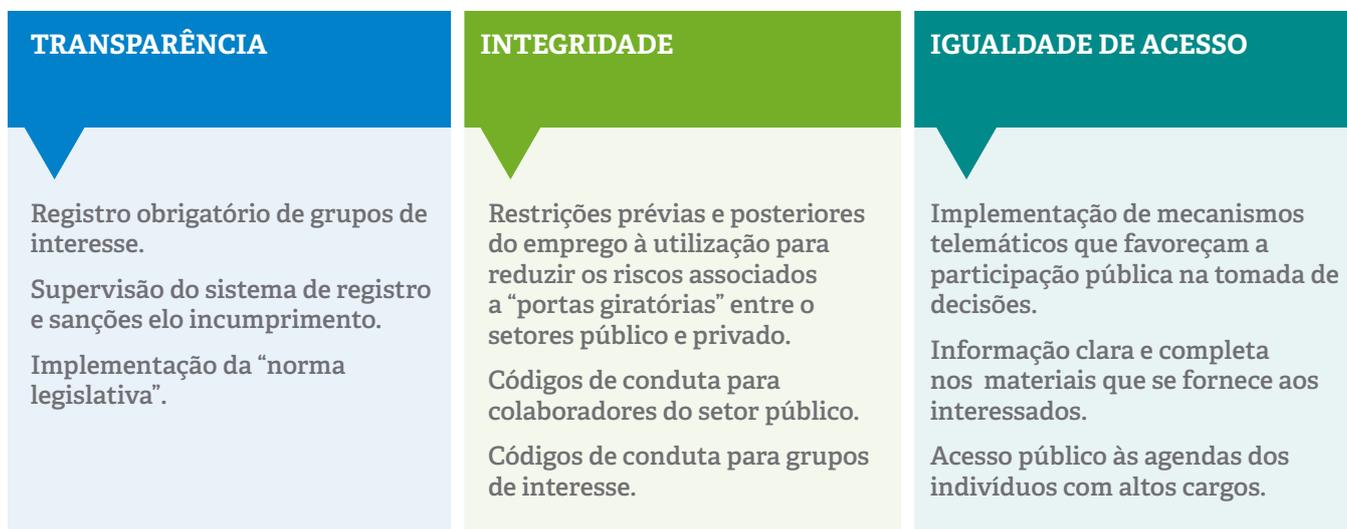
A mera aprovação de normas não garante a correta implementação e aplicação das mesmas, se estas não contemplarem uma estrutura sancionatória

e de recursos humanos que garantam o cumprimento das mesmas. É pertinente que todos os indivíduos chave, e em particular, os políticos, os funcionários, os lobistas, a sociedade civil e os especialistas independentes, participem tanto no estabelecimento de normas e regras que guiem a sua atividade como na sua implementação.

- A crescente complexidade da tomada de decisões públicas trás recentemente uma visão técnica dos desafios que enfrenta o legislador.

Não deve passar despercebido, na era da globalização e da digitalização, que as áreas que têm sido legisladas pelo regulador apresentam uma complexidade técnica sem precedentes. Desta forma, os grupos de interesse podem melhorar a formulação política, proporcionando um conhecimento rigoroso sobre temas técnicos. Quando é o caso em que os especialistas não apontam a sua visão técnica, é mais favorável que aconteça situações em que os interesses da cidadania como os interesses do setor privado vêm-se afetados negativamente e involuntariamente como consequência de uma política pública mal analisada.

Figura 1. Princípios orientadores da regulação da participação nas tomadas de decisões públicas



O crescimento das normas de transparência na tomada de decisões públicas é um elemento chave que serve para favorecer modelos de governança que permitam a inclusão de diversas perspectivas e soluções nos processos legislativos, até porque são processos que ajudam a:

- Desenhar leis e a implementar políticas mais equitativas que refletem a diversidade de opiniões e preocupações, as quais se têm integrado através de um processo de receção de opiniões de todos os indivíduos interessados.
- Implementação de um sistema de alerta precoce que permite ao legislador detetar preocupações públicas da sociedade civil e do setor privado.
- Fortalecer a democracia e prevenção de tensões sociais entre diversos indivíduos.

- Gerir os conflitos sociais ao reunir as diferentes partes interessadas e grupos de interesse na mesma mesa.
- Criar um melhor desenho das leis e da implementação de políticas equitativas que refletem a diversidade de interesses.
- Assegurar a legitimidade das políticas propostas e aumentar a adaptação e responsabilidade na implementação da decisão.

Concluindo, é apenas através da promoção da transparência, da integridade e da imparcialidade no processo de tomada de decisões que se avançará em normas que favoreçam a participação da cidadania, organizações não-governamentais e empresas em processos legislativos, contribuindo assim para uma maior proteção do interesse público.



Joan Navarro, Sócio e Vice-presidente de Assuntos Públicos da LLORENTE & CUENCA. Licenciado em Sociologia pela UNED. Possui um PDG do IESE-Universidade de Navarra, e é especialista em Comunicação Política e em Assuntos Públicos. De 2004 a 2007 foi Diretor do Gabinete do Ministro das Administrações Públicas, e em 2010 foi reconhecido como uma das 100 pessoas mais influentes do país pela revista El País Semanal. Fundador do foro +Democracia, entidade que promove a necessidade de transformações institucionais para melhorar o funcionamento democrático, Joan Navarro exerce a sua atividade docente em vários centros universitários, e é membro da secção espanhola do Strategic and Competitive Intelligence Professional (SCIP) e colaborador do jornal diário El País.

jnavarro@llorenteycuenca.com



Manuela Sánchez, Consultora de Assuntos Públicos na LLORENTE & CUENCA é, também, advogada e cientista política. Previamente à sua incorporação na LLORENTE & CUENCA, participou no programa Deloitte Academic Career, tendo feito parte do Institute of European Studies de Bruxelas. Atualmente, e além de realizar a sua tese de doutoramento sobre o quadro jurídico das competências da União Europeia, concilia a sua atividade profissional na área de Assuntos Públicos com a sua participação em seminários e conferências sobre a transparência e o processo de decisões públicas.

msanchez@llorenteycuenca.com



d+i desenvolvendo
ideias
LLORENTE & CUENCA

Desenvolvendo Ideias é o Centro de Ideias, Análise e Tendências da LLORENTE & CUENCA.

Porque estamos a assistir a um novo modelo macroeconómico e social. E a comunicação não fica atrás. Avança.

Desenvolvendo Ideias é uma plataforma global de relacionamento e troca de conhecimentos que identifica, agrega e analisa os novos paradigmas da comunicação a partir de uma posição independente.

Desenvolvendo Ideias é um fluxo constante de ideias que adianta os avanços da nova era da informação e da gestão empresarial.

Porque a realidade não é preta ou branca existe **Desenvolvendo Ideias**.

www.desarrollando-ideas.com
www.revista-uno.com.br

